



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 162 /GR, de 13 de março de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 21 de 12/01/15, publicada no D.O.U. de
13/01/15, Seção 2, página 22, que dispensou **GERALDO FERNANDO
PINHEIRO DIAS**, Desenhista Projetista, matrícula SIAPE n.º 1030116,
da função de Superintendente do Campus Nova Iguaçu, para a qual foi
designado através da Portaria GR n.º 639/2012, FG-0002.
Processo: 23083.000015/2015-95

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13